



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 16/2024

Autoria: Rômulo Luis de Lima Ripa
Nº do Protocolo: 2624/2024
Protocolado em: 19/11/2024 09h15

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 151/2015 NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E INSTITUI SEU FUNDO DE RESERVA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica acrescido §1º ao art. 1º da Lei Complementar nº 162, de 17 de outubro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§1º Os registros contábeis das operações de levantamentos de depósitos judiciais obedecem àquilo disposto no artigo 13 da Portaria nº 9.598/2018."

Art. 2º O art. 5º da Lei Complementar nº 162, de 17 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os recursos repassados na forma desta Lei Complementar, ressalvados os destinados ao fundo de reserva, serão aplicados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151/2015, bem como observado o disposto na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, exclusivamente, no pagamento de:

I - ...

...".

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 45.339.363/00001-94



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Documento assinado digitalmente por Rômulo Luis de Lima Ripa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GBY19-FE031-RY95N-OTQIC-OCUMN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cornélio Procópio, nº 90 - Centro - CEP 13.660-015 - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3589-5201 - Email: gabinete@portoferreira.sp.gov.br - Site: www.portoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 45.339.363/0000-19





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 45.339.363/00001-94



MENSAGEM

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a necessidade de nova alteração da Lei Complementar nº 162, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 151/2015 no município de Porto Ferreira, regulamenta a utilização dos depósitos judiciais e institui seu fundo de reserva.

A alteração aprovada por meio do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 incluiu o disposto na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, aos termos da Lei Complementar nº 151/2015, que já integrava o texto da legislação municipal.

No entanto, ao analisar a habilitação do Município de Porto Ferreira à utilização dos recursos de depósitos judiciais, o Tribunal de Justiça de São Paulo verificou a necessidade de alteração do artigo 5º, incluindo na legislação municipal o disposto no artigo 13 da Portaria nº 9.598/2018 do TJ-SP.

O objetivo da alteração proposta é habilitar o município de Porto Ferreira junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de permitir sua adesão à sistemática de depósitos judiciais e constituição do fundo de reserva criados pela legislação federal, padronizando o tratamento dos registros contábeis como obrigações de longo prazo.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Processo Digital n.º: 2024/0081038 - Tribunal de Justiça de São Paulo	Ato Vinculado	Visualizar





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/11/2024 16:58:36

Hash Interno: w0cv5zd4ye8cxpifzluuimkwg8ohrzgjureveagg



Chave de Verificação

GBY19-FEO31-RY95N-OTQIC-OCUMN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporfoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
350.***.***-33	Rômulo Luis de Lima Ripa	Assinado em 18/11/2024 17:06

